



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº de 2011

Solicita a realização de Audiência Pública desta Comissão de Educação e Cultura para debater os Desafios da Educação a Distância no Brasil para a qualificação do estudante/trabalhador e para tratar sobre o ato discriminatório praticado pelo Conselho Federal de Serviço Social, em detrimento dos estudantes de EAD

Senhora Presidente,

Nos termos do disposto nos arts. 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requiero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, em data a ser agendada, os seguintes Senhores (as):

Sr. Fernando Haddad – Ministro da Educação;

Sra. Sâmia Rodrigues Ramos – Presidente do Conselho Federal de Serviço Social;

Sr. Marcos Formiga – Associação Brasileira de Ensino a Distância – ABEAD;

Sr. Hélio Chaves Filho – Diretor de Regulação e Supervisão em EAD do Ministério da Educação;

Sr. Ricardo Holz – Presidente da Associação Brasileira dos Estudantes de Educação a Distância – ABEED



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Atualmente, vivemos numa sociedade de rápidas mudanças, baseada no conhecimento e da qual depende a nossa economia. Em virtude disso, é fundamental preparar os jovens para um mercado de trabalho cada vez maior e mais exigente.

Neste sentido, é de suma importância a discussão sobre os desafios enfrentados para que a Educação a Distância torne-se uma ferramenta para a expansão da Educação Profissionalizante e a diminuição do déficit educacional ora existente no Brasil.

A presente **AUDIÊNCIA PÚBLICA** tem o objetivo de debater questões relacionadas à regulamentação do Ensino a Distância – EAD no Brasil, políticas de informação e esclarecimento sobre EAD (estratégias de como promover a correta informação sobre o que seja educação a distância e os benefícios de sua adoção, de forma correta, para a sociedade brasileira), a questão do preconceito e discriminação contra EAD (ato preconceituoso e discriminatório praticado pelo Conselho Federal de Serviço Social, em detrimento dos estudantes de EAD) e a questão da regulação e controle de qualidade dos cursos na modalidade EAD.

Vale ainda ressaltar que está sendo debatido, no âmbito desta Comissão, iniciativas como a do PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, que tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores.

Assim, diante do exposto, e dada à relevância da matéria, solicito aos prezados pares o apoio a este requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2011

Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende

DEM/TO